



PROJETO DE LEI Nº 034/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidor por prazo determinado.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário do contrato de número 017/2025, do cargo de Fonoaudiólogo, por mais um período de até 06 (seis) meses.

§ 1º Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º A servidora teve sua contratação autorizada pela Lei nº 2.880, de 25 de abril de 2025.

Art. 3º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei visa à prorrogação do contrato temporário para o cargo de Fonoaudiólogo, em razão da necessidade de assegurar a continuidade do atendimento especializado aos alunos da rede municipal de ensino. A medida justifica-se pela complexidade dos casos atualmente acompanhados, tornando indispensável a manutenção desse serviço a fim de evitar prejuízos ao acompanhamento e ao desenvolvimento dos estudantes.

Os atendimentos compreendem a avaliação, a prevenção, a habilitação e a reabilitação dos distúrbios da comunicação, da linguagem, da fala, da voz, da audição, da





motricidade orofacial e da deglutição, visando à promoção do desenvolvimento e da qualidade de vida dos alunos atendidos.

Além dos atendimentos individuais, o fonoaudiólogo exerce papel essencial na rede municipal de ensino, atuando em parceria com as equipes diretivas, professores e demais profissionais da educação. Sua atuação compreende orientações técnicas, acompanhamento dos estudantes, participação em discussões de casos, ações de promoção e prevenção, identificação precoce de alterações da comunicação e da linguagem, bem como o planejamento de estratégias que favoreçam o desenvolvimento integral, a aprendizagem e a efetiva inclusão dos alunos no ambiente escolar.

A prorrogação do contrato temporário permitirá a redução no tempo de espera, ampliar a oferta de atendimentos, proporcionar maior frequência terapêutica aos alunos que necessitam de acompanhamento, fortalecer as ações desenvolvidas nas escolas e qualificar o suporte técnico às equipes da rede municipal.

Importante ressaltar que o Município está analisando a necessidade de criação de mais uma vaga para o cargo de Fonoaudiólogo no quadro de servidores efetivos, considerando o aumento da demanda pelos serviços especializados.

Diante do exposto e certos da compreensão dos nobres Edis, solicitamos a análise deste projeto.

Atenciosamente



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 16/07/2026 15:45:38
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/kj2qe> para
verificar a autenticidade.



Geoparque
Quarta Colônia



unesco
Geoparque Mundial

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br